



## **Resolução COMASC N° 001/2020**

Dispõe sobre a aprovação da  
prorrogação do prazo de vigência  
do FUNCOP n° 6037/19

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2020, conforme a Ata N° 423.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do processo do FUNCOP n° 6037/19 para reforma e ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Willis César Pedruzzi”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até a data de 31 de Janeiro de 2021.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de Janeiro de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC